



Exmº. Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa
Regional dos Açores

Rua Marcelino Lima
9901-858 HORTA

Sua referência N.º	Sua data	Nossa referência Proc.º	Data e número de expedição
		Proc.º REQ/GSR/03	

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 432/VII APRESENTADO PELO SENHOR DEPUTADO JOSÉ DECQ MOTA (PCP) – DESCARGAS DA PRONICOL – PROCESSO DA COMISSÃO EUROPEIA CONTRA PORTUGAL

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, cumpre-me transmitir a V. Ex^a. a seguinte informação:

1. A queixa apresentada em 2000 à Comissão Europeia por uma Organização Não Governamental de Ambiente sobre a descarga de águas residuais no mar em Angra do Heroísmo tem sido atentamente seguida pelo Governo Regional, através da Secretaria Regional do Ambiente;

Durante este período de tempo, este departamento governamental desenvolveu todos os esforços com vista à resolução desta situação. Assim:

a) Instada a empresa em causa ao cumprimento dos parâmetros exigidos na qualidade da descarga de águas residuais, foi por esta informado, que o problema dizia respeito a uma das suas duas unidades fabris, localizada na Grota do Vale, estando a empresa a ampliar a unidade fabril da Quinta de São Luís de forma a concentrar toda actividade industrial numa única unidade, para conseqüentemente, desactivar o estabelecimento situado na Grota do Vale;

b) O projecto apresentado pela empresa previa a construção de uma Torre de Secagem do soro, que permitirá o aproveitamento económico deste produto, principal componente do leite e constituinte maioritário das águas residuais industriais e a construção de uma Estação de Tratamento de Águas Residuais Industriais;

c) Previa-se a conclusão do projecto e posterior entrada em funcionamento destas estruturas para Dezembro de 2002, o que solucionaria o problema das descargas de águas residuais industriais;



d) Enquanto decorria a execução do projecto, as águas residuais industriais seriam objecto de tratamento na estação de pré tratamento da empresa o que as libertaria de grande parte da sua carga orgânica, embora não fosse possível atingir na totalidade os parâmetros de qualidade ambiental exigíveis, permitiria que a sua descarga no meio marinho não provocasse qualquer dano ambiental, uma vez que a orla costeira das ilhas é considerada zona menos sensível;

e) Tendo-se iniciado a execução do projecto, foi o mesmo objecto de calendarização apresentada à Comissão Europeia, não tendo sofrido objecções;

2. No decurso dos trabalhos de construção e instalação daquelas estruturas, ocorreram atrasos motivados por diversos factores:

a) O elevado grau de complexidade do projecto e a sua exigência técnica, demonstrada pela necessidade de adquirir equipamentos no exterior e pela deslocação de recursos humanos para a instalação e montagem do equipamento, essencial para o funcionamento das estruturas em construção;

b) A suspensão dos trabalhos de execução da torre de secagem, por falta de consistência dos solos, o que levou à substituição e à compactação dos solos e o recalculo das fundações;

c) Ao que acresceram as condições meteorológicas adversas registadas no fim de 2002 e primeiros quatro meses de 2003;

3. No entanto, a nova Estação de Tratamento de Águas Residuais Industriais da Empresa entrou em funcionamento em Novembro de 2003, tendo o atraso no seu arranque, entre outros, ficado a dever-se à necessidade de se proceder à cobertura da mesma para eliminação de odores.

4. A Estação de Tratamento de Águas Residuais de Angra do Heroísmo foi afectada pela descarga de águas residuais industriais da Empresa, e por outras descargas, aquando do início do seu funcionamento em 2000. No entanto, com a realização de obras na Estação de Tratamento daquela cidade e com a construção da nova Estação de Tratamento da Empresa foi possível a resolução de ambas as questões.

5. Recentemente, mais precisamente no início do corrente mês, foram solicitados esclarecimentos sobre este assunto pela Comissão Europeia, tendo os mesmos sido prestados por este departamento governamental.

Por último, é de salientar que tem sido desenvolvido esforços para que as indústrias em laboração na Região atinjam o grau de conformidade ambiental quer através da exigência de construção de estações de tratamento quer através do reforço dos mecanismos de fiscalização.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Presidência do Governo
Secretária Regional Adjunta da Presidência

Com a mais elevada consideração,

A SECRETÁRIA REGIONAL ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA

CLÁUDIA ALEXANDRA COELHO CARDOSO MENESES DA COSTA